



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Cubatão, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público 01/2019 torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no referido Concurso para realização das provas objetivas.

As provas objetivas serão realizadas nos dias, locais e horários abaixo.

DATA, LOCAL E HORÁRIO CONFORME TABELAS ABAIXO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019 (DOMINGO)	
PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
Cargo/Função	Local
101- ANALISTA CONTÁBIL	E.E. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Rua Maria Graziela, s/nº - (entrada dos candidatos pela Av. Joaquim Jorge Peralta, s/nº) - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP
102- ANALISTA FINANCEIRO	UME JOÃO RAMALHO Av. Nove de Abril, 4.000 – (entrada dos candidatos pela Av. Nossa Senhora da Lapa, 1.349) - Vila Nova - Cubatão/SP
103- ANALISTA RH	UME PROF. DR. LUIZ PIERUZZI NETTO Av. Martins Fontes, 1.241 – Vila Nova - Cubatão/SP
104- ASSISTENTE SOCIAL Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D e E	E.E. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Rua Maria Graziela, s/nº - (entrada dos candidatos pela Av. Joaquim Jorge Peralta, s/nº) - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP
104- ASSISTENTE SOCIAL Nomes iniciados com as letras: F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UME PADRE MANOEL DA NÓBREGA Av. Beira Mar, 1.392 – Jardim Casqueiro Cubatão/SP
105- PSICÓLOGO	UME PROF. DR. LUIZ PIERUZZI NETTO Av. Martins Fontes, 1.241 – Vila Nova - Cubatão/SP

110- TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D e E	E.E. MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Rua Maria Graziela, s/nº - (entrada dos candidatos pela Av. Joaquim Jorge Peralta, s/nº) - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP
110- TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Nomes iniciados com as letras: F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE CUBATÃO Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro Cubatão/SP

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019 (DOMINGO) PERÍODO DA TARDE Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
Cargo/Função	Local
106- MOTORISTA	UME JOÃO RAMALHO Av. Nove de Abril, 4.000 – (entrada dos candidatos pela Av. Nossa Senhora da Lapa, 1.349) - Vila Nova - Cubatão/SP
107- TÉCNICO DE CONTABILIDADE 109- TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE CUBATÃO Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro Cubatão/SP
108- TÉCNICO EM PROMOÇÃO SOCIAL	UME PROF. DR. LUIZ PIERUZZI NETTO Av. Martins Fontes, 1.241 – Vila Nova - Cubatão/SP
111- TOPÓGRAFO	UME PADRE MANOEL DA NÓBREGA Av. Beira Mar, 1.392 – Jardim Casqueiro Cubatão/SP

ATENÇÃO:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O IBAM e a Prefeitura Municipal de Cubatão não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico, portanto, recomenda-se que o candidato esteja portando o comprovante de pagamento do boleto bancário.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas e o candidato só poderá deixar, definitivamente, a sala de aplicação das provas e levar consigo o seu Caderno de Questões, após decorrido o tempo **de uma hora e meia** do início das provas.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/591

Cubatão, 06 de dezembro de 2019.

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão